Prefeitura Municipal de Serrana
Secretaria de Infraestrutura Urbana
Rua: Dr. Tancredo Almeida Neves, 176 – CEP: 14150-000 – SERRANA - SP
www.serrana.sp.gov.br - E-mail: infraestrutura@serrana.sp.gov.br
Tel/Fax: (16) 3489-2873

Serrana, 24 de março de 2026

Ofício INFRA n° 112/2026

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Assunto: Resposta à indicação **nº 8/2026** sobre intalação de lombadas e placas de sinalização.

Prezado,

Em atenção à Indicação nº 8/2026, de autoria do nobre vereador Edcaros das Graças Gonçalves, que propõe a instalação de lombadas redutoras de velocidade e placas de sinalização alertando sobre a presença e travessia de estudantes na Rua Paraná, na altura do número 555, vimos prestar os seguintes esclarecimentos.

Informamos que já foi incluída na programação de serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura a pintura da faixa de pedestre no referido trecho, bem como a instalação de placas de sinalização indicando a travessia de estudantes, medidas que contribuirão significativamente para a segurança viária no local.

No que diz respeito à instalação de lombadas redutoras de velocidade, esclarecemos que, para dar início à análise, é necessário o preenchimento de um requerimento específico, o qual será disponibilizado em anexo a este ofício. Após o recebimento do referido documento, realizaremos uma avaliação técnica para verificar se o local atende às normas estabelecidas pela resolução vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), garantindo que a medida seja implantada em conformidade com os critérios técnicos exigidos.

Reiteramos o compromisso desta gestão com a segurança viária e com a proteção dos pedestres, especialmente estudantes, promovendo as melhorias necessárias dentro das possibilidades técnicas e legais.

Atenciosamente,

LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Prefeitura Municipal de Serrana
Secretaria de Infraestrutura Urbana
Rua: Dr. Tancredo Almeida Neves, 176 – CEP: 14150-000 – SERRANA - SP
www.serrana.sp.gov.br - E-mail: infraestrutura@serrana.sp.gov.br
Tel/Fax: (16) 3987-9876

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (Lombada)

Para solicitar um redutor de velocidade, o requerente precisa seguir as seguintes etapas:

1. Definir um local onde se pretende a implantação do redutor de velocidade e identificar no croqui local pretendido (ANEXO I);

Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo de poste de iluminação e distante de boca de lobo, bueiro e encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.

2. Numerar seqüencialmente no corpo do abaixo-assinado (ANEXO II), TODAS as residências que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto, em ambos os lados;

3. Submeter o impresso a assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo. Poderá também constar no abaixo-assinado, a assinatura do responsável por outras residências da mesma via que não estejam no trecho constante no item 2;

4. Após o preenchimento, este formulário deverá ser protocolado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes do Município.

Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderão implicar no indeferimento da solicitação.

CRITÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE

Recebida esta solicitação e devidamente preenchida, a Secretaria de Segurança Trânsito e Transporte fará um estudo técnico, quando então, serão observados os requisitos da Resolução Nº 600 de 24 de maio 2016 do CONTRAN que Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública.

DESVANTAGENS

- Aumento do consumo de combustível;
- Pode causar rachaduras nas edificações próximas a lombada;
- Causa problemas no transporte coletivo tais como atrasos no horário, desconforto aos passageiros. (principalmente gestantes e pessoas com fraturas), etc.
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/emergência;
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas;
- Com possíveis freadas e arrancadas, e também aumentar a poluição sonora;

VANTAGENS

Se observada a sinalização e a velocidade determinada, o redutor (Tipo A – 30 km/h ou Tipo B – 20 km/h) pode:

- Reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade.
- Propiciar maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

EDIFICAÇÃO Nº ☐

(ANEXO I)

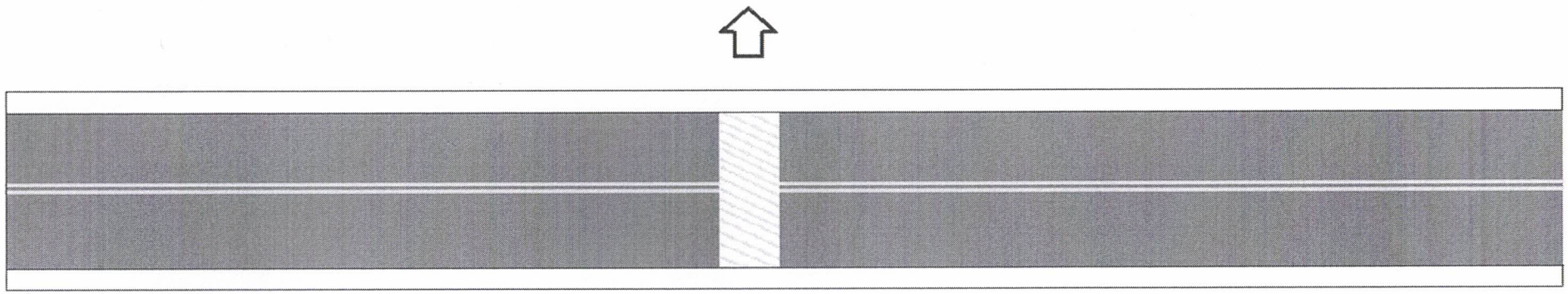

EDIFICAÇÃO Nº ☐

ENDEREÇO:_____

_____

(ANEXO II)

Nº da casa	Nome legível	RG ou CPF	FAVORAVEL?		Assinatura
			Sim	Não	